



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87.502.902/0001-04

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 – CEP: 95350-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Nova Araçá

Área Requisitada: Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Objeto da Contratação: Contratação empresa especializada para elaboração de novo Código Tributário Municipal (CTM) e atualização da planta genérica de valores para IPTU.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação, por inexigibilidade de licitação de empresa especializada para elaboração de novo Código Tributário Municipal (CTM) e atualização da planta genérica de valores para IPTU.

1.2 Este documento busca demonstrar, de maneira clara, os elementos que justificam a contratação direto por inexigibilidade de licitação conforme previsto no Art. 74, inciso III, “a” nº 14.133/2021, ressaltando a viabilidade técnica, jurídica e administrativa da solução proposta, com foco na economicidade, eficiência e interesse público.

1.3 O atual Código Tributário Municipal encontra-se desatualizado, com necessidade de revisão e compilação de leis. Faz-se necessário garantir conformidade com princípios constitucionais e legais, acompanhar a jurisprudência consolidada e boas práticas de gestão fiscal. O código tributário municipal precisa acompanhar mudanças econômicas, sociais e tecnológicas para manter a justiça fiscal, facilitar o cumprimento das obrigações e garantir a sustentabilidade financeira do município, através do incremento à arrecadação dos tributos de competência municipal.

1.4 A Atualização é necessária para harmonizar o CTM com a Constituição Federal, Código Tributário Nacional e demais leis complementares;

- Incorporar mudanças nas regras de ISS, IPTU, ITBI e demais tributos municipais;
- Garantir maior clareza e aplicabilidade das normas;
- Reduzir litígios e contestações judiciais.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual do Município.

Prefeitura Municipal de Nova Araçá

Rua Alexandre Gazzoni, 200 Centro – Nova Araçá- RS Cep: 95.350-000



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87.502.902/0001-04

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 – CEP: 95350-000

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá:

- 3.1 Realizar diagnóstico do Código Tributário Municipal vigente;
- 3.2 Elaborar minutas do novo texto legal com redação clara e objetiva;
- 3.3 Apresentar estudo de impacto econômico-financeiro das alterações propostas;
- 3.4 Participar de reuniões técnicas com a equipe da Secretaria de Finanças, Tributos;
- 3.5 Prestar suporte técnico, com apresentação e explicação do projeto até a aprovação do novo CTM pela Câmara Municipal
- 3.6 Iniciar os serviços no prazo de 7 dias, após assinatura do contrato;
- 3.7 Manter todas as condições e qualificação exigidas na Dispensa da Licitação;
- 3.8 Promover as correções necessárias, no prazo de 30 dias úteis contados do recebimento da notificação, quando for verificada pela Administração a desconformidade na prestação dos serviços, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Estudo Técnico Preliminar;

4 -ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Foi solicitado a contratação deste objeto/serviço:

Item	DESCRIPTIVO	VALOR MENSAL
1	Elaboração de novo Código Tributário Municipal e atualização da Planta Genérica de valores do IPTU.	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

4 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1 A assessoria é uma das melhores existentes no mercado que atende todas as demandas tributárias, através de seus profissionais supra citados, atenderá diariamente a qualquer demanda nestas áreas, bem como fará visitas mensais de no mínimo 02 (duas) vezes ao mês, na sede da Administração Municipal, para execução do serviço.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 A estimativa do valor foi considerando os requisitos de contratação e todos os conhecimentos técnicos e experiência na área de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.2 Levantados os eventuais gastos com a assessoria conforme planilha, no item 1 no valor total de R\$ 25.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Araçá

Rua Alexandre Gazzoni, 200 Centro – Nova Araçá- RS Cep: 95.350-000



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87.502.902/0001-04

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 – CEP: 95350-000

5.3 Ademais, foram anexadas informações que comprovam que o valor da contratação é compatível com o valor praticado no mercado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

7.1 A solução mais viável é a Contratação do serviço, mediante o Processo de Inexigibilidade de licitação.

8 -JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O Objeto não poderá ser parcelado.

9 -RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se contratar os itens descritos, com a qualidade e com as especificações estabelecidas nesse estudo, visando atender à necessidade da adequação do CMT.

10 - PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Após a realização desse estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência já elaborado e aprovado pela Administração Geral será realizado o Processo de Inexigibilidade;

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de reavaliar contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

GRACIELA FRASSON

13 -DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Viabilidade declarada pela autoridade Superior

Prefeitura Municipal de Nova Araçá

Rua Alexandre Gazzoni, 200 Centro – Nova Araçá- RS Cep: 95.350-000



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87.502.902/0001-04

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 – CEP: 95350-000

NOVA ARAÇÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

HENRIQUE OCCHI PERETTI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Araçá

Rua Alexandre Gazzoni, 200 Centro – Nova Araçá- RS Cep: 95.350-000